ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2020, QUE REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO E O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-

*"**Art. 5º** Para efeito de apuração da jornada mensal de trabalho, será considerado o período compreendido entre o 26º dia do mês antecedente até o 25º dia do mês de competência, a fim de possibilitar a elaboração da folha de pagamento."*

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 07 de janeiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DATA 11/01/2021
EDIÇÃO Nº 1535

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro